



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.804.071/0001-88
Razão Social: ELITE SUL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: EMPORIO TUDO TEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ELITE SUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.804.071/0001-88

CERTIDÃO EMITIDA em 25/03/2025, às 15:37:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 22/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Vxe2Xc0yMtsdg3L**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 15:36:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELITE SUL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **51.804.071/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3643130
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELITE SUL COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 51.804.071

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA FÁTIMA, 175 - FUNDOS - BAIRRO ITAUM - CEP 89.210-681 - JOINVILLE/SC

Certidão emitida às 08:23 de 30/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Lilian Michelle Rieck Tavares - CPF:

***.391.669-** **gov.br** Ouro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP 89.210-681, Fone (47) 3463 7357, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.804.071/0001-88, neste ato representada por LILIAN MICHELLE RIECK, abaixo assinada, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Joinville, 08 fevereiro de 2024

51.804.071/0001-88
ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
RUA FÁTIMA, 175 - FUNDOS
B. ITAUM - CEP 89210-681
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Lilian Michelle Rieck

LILIAN MICHELLE RIECK
CPF 018.391.669-75
RG 7.132.411

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
18758/2025	28/01/2025	28/04/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
51.804.071/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1876102	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Fatima, 175	Complemento: FUNDOS
Bairro: Itaum	CEP: 89210-681

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2518758N10065D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELITE SUL COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **51.804.071/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140031976773**
Data de emissão: **30/01/2025 08:40:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE SUL COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.804.071/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:05 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **539A.8D13.EC2C.E082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE SUL COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.804.071/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:17 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **3159.4067.A3AB.7725**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.804.071/0001-88

Razão Social: ELITE SUL COMERCIO LTDA

Endereço: R FATIMA 175 FUNDOS / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521326114055417

Informação obtida em 10/02/2025 14:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.804.071/0001-88

Certidão nº: 60785166/2024

Expedição: 04/09/2024, às 17:29:41

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.804.071/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032836318-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.804.071/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Amorim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INFORMAR Nº 001 E 002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 7.132.411

DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/SET/2013

NOME LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

FILIAÇÃO IVANOR CELSIO RIECK
NELI TEREZINHA RIECK

NATURALIDADE
RIO NEGRO PR

DATA DE NASCIMENTO
05/FEV/1976

CERT. CAS 6431 LV B-18 FL 266
DOC. ORIGEM CART. MARTINS-RIO NEGRO PR

CPF 018.391.669-75

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dirceu Augusto Silveira Junior
Delegado Regional de Polícia
MARCIA 198242-7

TRABALHO EM DUAS COLAS

CPF/CNPJ: **51.804.071/0001-88**DATA: **08/01/2025 09:48**CONCEDIDO A: **ELITE SUL COMERCIO LTDA**PARA SE ESTABELECEER NA: **FATIMA. Nº: 175 FUNDOS. CEP: 89210-681**BAIRRO: **ITAUM**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1876102	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio atacadista de embalagens	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de artigos esportivos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de equipamentos para escritório	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de materiais hidráulicos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista de móveis	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00
1876102	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	14/08/2023	10,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/09/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELITE SUL COMERCIO LTDA
Endereço: RUA FATIMA, 175 - FUNDOS:FUNDOS
Bairro: ITAUM
C.E.P.: 89210681
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207930958 e arquivado em 14/08/2023.
Inscrição Estadual nº 262470799 e C.N.P.J. nº 51804071000188

JOINVILLE/SC, 30 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO ALEXANDRE
CONTADOR
C.P.F.:29459958915
R.G.:5956145 SSP
C.R.C.:018998

ELITE SUL COMERCIO LTDA
C.N.P.J.:51804071000188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbjhyf3pnfSX71WZdW0BL5Uy9D0jF7TyjBuwb77tTeGr g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51804071000188-ELITE SUL COMERCIO LTDA|29459958915-PAULO ROBERTO ALEXANDRE

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
14/08/2023				
Capital Social integralizado	94	923	1937	100.000,00
	Total mês - Déb:	100.000,00	Cré:	100.000,00
30/09/2023				
Faturamento set/23	19	159	2151	682,90
Compras fornecedores set/23	35	434	1201	550,00
	Total mês - Déb:	1.232,90	Cré:	1.232,90
30/11/2023				
Compras fornecedores nov/23	43	434	1201	2.982,83
	Total mês - Déb:	2.982,83	Cré:	2.982,83
29/12/2023				
Cobrança n/data	60	4626	159	2.100,11
Aplicação Automatica cf extrato	78	4634	4626	2.090,11
30/12/2023				
Faturamento dez/23	27	159	2151	10.384,07
Compras fornecedores dez/23	51	434	1201	501,35
Custo Mercadorias Vendidas	86	2801	434	4.034,18
31/12/2023				
Transf p/ Lucros e Perdas	108	2151		11.066,97
Transf p/ Lucros e Perdas	116		2801	4.034,18
Transf p/ Lucros e Perdas	124		2062	11.066,97
Transf p/ Lucros e Perdas	132	2062		4.034,18
	Total mês - Déb:	34.210,97	Cré:	34.210,97
	Total ano - Déb:	138.426,70	Cré:	138.426,70

PAULO ROBERTO ALEXANDRE

Contador

CPF: 294.599.589-15

CRC: SC/018998 SC

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

CPF: 018.391.669-75

Balanco Patrimonial em 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 3

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	13/08/2023
19	01	ATIVO	111.066,97	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.100,11	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	0,00
4626	01.1.1.02.007	Itau	10,00	0,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.090,11	0,00
4634	01.1.1.03.007	Itaú	2.090,11	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.966,86	0,00
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	8.966,86	0,00
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	8.966,86	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	100.000,00	0,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	100.000,00	0,00
923	01.2.3.01.011	Instalações	100.000,00	0,00
1163	02	PASSIVO	111.066,97	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.034,18	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	4.034,18	0,00
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	4.034,18	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.032,79	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00	0,00
2011	02.3.4	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.032,79	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.032,79	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	7.032,79	0,00

PAULO ROBERTO ALEXANDRE

Contador

CPF: 294.599.589-15

CRC: SC/018998 SC

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

CPF: 018.391.669-75

Demonstração do Resultado de 14/08/2023 a 31/12/2023

Folha: 4

Elite Sul Comercio Ltda

CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	13/08/2023
19	03	RECEITAS	11.066,97	0,00
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	11.066,97	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	11.066,97	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	11.066,97	0,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	11.066,97	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	11.066,97	0,00
701	06	CUSTOS	4.034,18	0,00
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.034,18	0,00
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.034,18	0,00
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	4.034,18	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	7.032,79	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	7.032,79	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	7.032,79	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.032,79	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.032,79	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	7.032,79	0,00

PAULO ROBERTO ALEXANDRE

Contador

CPF: 294.599.589-15

CRC: SC/018998 SC

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

CPF: 018.391.669-75

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/09/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: ELITE SUL COMERCIO LTDA
Endereço: RUA FATIMA, 175 - FUNDOS:FUNDOS
Bairro: ITAUM
C.E.P.: 89210681
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207930958 e arquivado em 14/08/2023.
Inscrição Estadual nº 262470799 e C.N.P.J. nº 51804071000188

JOINVILLE/SC, 30 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO ALEXANDRE
CONTADOR
C.P.F.:29459958915
R.G.:5956145 SSP
C.R.C.:018998

ELITE SUL COMERCIO LTDA
C.N.P.J.:51804071000188

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

CNPJ/CPF 51804071000188	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 14/08/2023
-----------------------------------	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 262470799	NOME EMPRESARIAL ELITE SUL COMERCIO LTDA
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO TUDO TEM	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 453900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO RUA FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOS:FUNDOS
---------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP 89210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE 47 32274300
--	--------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/08/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **15/08/2023 18:06:08** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.804.071/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ELITE SUL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO TUDO TEM	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
------------------------------------	---------------------------	---

CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 3227-4300/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 18:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.804.071/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023	
NOME EMPRESARIAL ELITE SUL COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FATIMA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	
CEP 89.210-681	BAIRRO/DISTRITO ITAUM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSH_JLLE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 3227-4300/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **ELITE SUL COMERCIO LTDA** com sede na, Rua: FATIMA, 175 Bairro: Itaum Complemento: FUNDOS Cep: 89.210-681 Joinville/SC, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 51.804.071/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular **LILIAN MICHELLE RIECK**, brasileiro(a), Empresária, residente e domiciliado(a) na Rua Vicente Perrut Filho, 807 Bairro: João Costa Cep: 89209-305 inscrita no CPF nº. 018.391.669-75, e o profissional da Contabilidade **PAULO ROBERTO ALEXANDRE**, com escritório na Rua: Anitapolis, 303 Bairro Itaum Joinville/SC, inscrito CPF nº. 294.599.589-15, registrado no CRC/SC nº. 018998 Categoria Profissional, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

(Descrição exemplificativa dos serviços – o contrato deverá conter a descrição detalhada de todos os serviços prestados, inclusive as obrigações acessórias)

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3 . DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O(A) contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), com vencimento todo dia 10 de cada mês (até 3 funcionários).

(Alternativamente, os honorários poderão ser fixados separadamente para serviços contábeis, fiscais e de departamento de pessoal.)

(Os honorários deverão ser estabelecidos em decorrência dos serviços a serem prestados, considerando os seguintes fatores: a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar; o tempo que será consumido para a realização do trabalho; a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços; o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado; a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente; e o local em que o serviço será prestado.)

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 28 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 0,33% ao dia e 1% ao mês. Persistindo o atraso, por período de 2 (dois) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 14/08/2023, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 60 (sessenta dias), por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(A) contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Joinville 14 de Agosto de 2023.

CONTRATADA:
PAULO R. ALEXANDRE

CONTRATANTE:
LILIAN MICHELLE RIECK

TESTEMUNHAS:

1- _____
NATANAEL ALEXANDRE

2- _____

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA**

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 018.391.669-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7132411, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE PERRUT FILHO, 807, JOAO COSTA, JOINVILLE, SC, CEP 89200000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7146ezGTchJvZU3sXeVt3VPHe6vc4FC3hks
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01839166975-LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELITE SUL COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FATIMA, 175, FUNDOS:FUNDOS, ITAUM, JOINVILLE, SC, CEP 89.210-681.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro JOINVILLE/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELITE SUL COMERCIO LTDA**

de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

JOINVILLE, 11 de agosto de 2023.

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023



238394980

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELITE SUL COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	238394980 - 14/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207930958
CNPJ 51.804.071/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023
SOB N: 42207930958

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01839166975 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - Assinado em 14/08/2023 às 15:15:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 42207930958 Protocolo 238394980 de 14/08/2023 NIRE 42207930958

Nome da empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490398579534362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/08/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

15/08/2023 15:31:15
262470799
51804071000188
29459958915

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.247.079-9	CPF/CNPJ:	51.804.071/0001-88
Nome Empresarial:	ELITE SUL COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	EMPORIO TUDO TEM		
Município/UF:	81795 - JOINVILLE / SC	Unidade Regional:	20051 - USEFI DE JOINVILLE
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	14/08/2023
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207930958	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	14/08/2023	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	14/08/2023	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	14/08/2023	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	14/08/2023 19:31:55, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área utilizada:	10,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	2 - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: [Acessar Consulta Regularidade]			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2023			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.247.079-9) não credenciado no DTEC. Profissional da Contabilidade (CPF 294.599.589-15) credenciado no DTEC a partir de 09/11/2022. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária	
45.41-2-06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundária	
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundária	
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundária	
46.69-9-01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundária	
46.86-9-02	Comércio atacadista de embalagens	Secundária	
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundária	
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária	
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundária	
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundária	
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária	
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária	
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundária	
47.63-6-05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Secundária	
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária	
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária	
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária	

ENDEREÇOS					
Endereço do Estabelecimento					
Endereço:	RUA FATIMA				
Número:	175	Complemento:	FUNDOS:FUNDOS		
Referência:		Bairro:	ITAUM		
Quadra:		Lote:			
CEP:	89210-681	Município/UF:	JOINVILLE/SC		
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:			
Telefone:	47 32274300	FAX:			
E-Mail:	rosh_jlle@yahoo.com.br	Web Site:			
Endereço de Correspondência					
Endereço:	RUA FATIMA				
Número:	175	Complemento:	FUNDOS:FUNDOS		
Referência:		Bairro:	ITAUM		
Quadra:		Lote:			
CEP:	89210-681	Município/UF:	JOINVILLE/SC		
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:			
Telefone:	47 32274300	FAX:			
E-Mail:	rosh_jlle@yahoo.com.br	Web Site:			
DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)					
Nome:	PAULO ROBERTO ALEXANDRE				
CPF:	29459958915	CRC:	1SC01899802		
Data do ingresso:	14/08/2023				
Guarda de documentos:					
Endereço:	RUA ANITAPOLIS				
Número:	303	Complemento:			
Referência:		Bairro:	ITAUM		
Quadra:		Lote:			
CEP:	89210-680	Município/UF:	JOINVILLE/SC		
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:			
Telefone:	4732274300	FAX:			
E-Mail:	rosh_jlle@yahoo.com.br	Web Site:			
QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)					
Dados Gerais					
Sócio	Nome:	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES			
	CPF/CNPJ:	01839166975			
	Relação:	Sócio			
	Qualificação:	Sócio Administrador			
	Data do ingresso:	14/08/2023	Data da saída:		
	Endereço:	RUA VICENTE PERRUT FILHO			
	Número:	807	Complemento:		
	Referência:		Bairro:	JOAO COSTA	
	Quadra:		Lote:		
	CEP:	89209-420	Município/UF:	JOINVILLE/SC	
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
	Telefone:	47 30280255	FAX:		
	E-Mail:	LILIANRIECK@YAHOO.COM.BR	Web Site:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Grupo Especialista:	GRAF Joinville				
Franqueadores:					
Franqueados:					
Integradores:					
Integrados:					
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:		Data Fim:	
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:			
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:					

Imprimir

Índices de liquidez de 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 1

Código Classificação		Nome	31/12/2023	13/08/2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	15.103,89	0,00
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.066,97	0,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,74	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	15.103,89	0,00
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,74	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	17.194,52	0,00
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.157,08	0,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,26	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	6.134,81	0,00
230	04.1	DISPONÍVEL	2.100,11	0,00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,52	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	22.133,94	0,00
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	7.032,79	0,00
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	15.103,89	0,00
310	06.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.034,18	0,00
337	06.3	RESULTADO SOLVENCIA GERAL	2,74	0,00

Índices de endividamento de 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 2

Código Classificação		Nome	31/12/2023	13/08/2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	108.068,40	0,00
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
124	01.2	PASSIVO TOTAL	104.034,18	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,04	0,00
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)	8.069,36	0,00
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	0,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	200.001,00	0,00
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	100.000,00	0,00
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00	0,00
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	1,00	0,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	104.034,22	0,00
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00	0,00
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,04	0,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	200.001,00	0,00
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	100.000,00	0,00
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00	0,00
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	1,00	0,00

Índices de rentabilidade de 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 3

Código Classificação		Nome	31/12/2023	13/08/2023
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)	0,00	0,00
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	0,00	0,00
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)	0,00	0,00
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
167	02.2	ATIVO TOTAL	0,00	0,00
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	0,00	0,00
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)	100,00	100,00
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	0,00	0,00
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)	11.066,97	0,00
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.066,97	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	0,00	0,00
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO	11.066,97	0,00
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.066,97	0,00
280	05.2	ATIVO TOTAL	0,00	0,00
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,00	0,00
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER	20.035,06	0,00
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.066,97	0,00
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	8.966,86	0,00
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	1,23	0,00
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES	4.034,18	0,00
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	4.034,18	0,00
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00	0,00
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,00	0,00

Fator de insolvência de 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 4

Código Classificação		Nome	31/12/2023	13/08/2023
100	01	CÁLCULO DE KANITZ	204.042,93	0,00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	100.000,00	0,00
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	2,74	0,00
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	3,26	0,00
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	2,74	0,00
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	104.034,18	0,00
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA	32,19	0,00
191	02.2	$X2 = \text{LIQUIDEZ GERAL} * 1,65 $	4,52	0,00
205	02.3	$X3 = \text{LIQUIDEZ SECA} * 3,55 $	11,57	0,00
213	02.4	$X4 = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} * 1,65 $	4,52	0,00
221	02.5	$X5 = (\text{EXIGÍVEL TOTAL} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 0,33 $	0,34	0,00
230	02.6	$\text{FATOR DE INSOLVÊNCIA} = X1 + X2 + X3 - X4 - X5$	11,23	0,00

Índices de liquidez de 14/08/2023 a 31/12/2023
Elite Sul Comercio Ltda
CNPJ : 51.804.071/0001-88 NIRE : 42207930958

Folha: 1

Código Classificação		Nome	31/12/2023	13/08/2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	15.103,89	0,00
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.066,97	0,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,74	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	15.103,89	0,00
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,74	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	17.194,52	0,00
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.157,08	0,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,26	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	6.134,81	0,00
230	04.1	DISPONÍVEL	2.100,11	0,00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,52	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	22.133,94	0,00
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	11.066,97	0,00
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	4.034,18	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	7.032,79	0,00



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ELITE SUL COMERCIO LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **42207930958**

CNPJ: **51.804.071/0001-88**

Protocolo: **238058867**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **1**

ID do Arquivo: **E1131_Diario_Completo_de_14082023_a_31082023.pdf**

Início da Escrituração: **14/08/2023**

Término da: **31/08/2023**

Data da Autenticação: **01/09/2023 21:09:00**

N. da Autenticação: **238058867**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **54244084dfdfbfac8b2a4ba629067798131146d64a4f2b24d17c4d10e3db278b**

Florianópolis - SC, 01/09/2023 21:09:00

LUCIANO LEITE KOWALSK

Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	
CPF:	018.391.669-75	
Assinado em:	01/09/2023 21:09:00	SOCIO ADMINISTRADOR

Nome:	PAULO ROBERTO ALEXANDRE	
CPF:	294.599.589-15	
Assinado em:	01/09/2023 21:09:00	CONTADOR



NIRE: **42207930958**

CNPJ: **51.804.071/0001-88**

Protocolo: **238058867**

Arquivamento: **01/09/2023 21:09:00**

Nome Empresarial: **ELITE SUL COMERCIO LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **ELITE SUL COMERCIO LTDA**

CNPJ: **51.804.071/0001-88**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **17/08/2023**

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **14/08/2023**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **14/08/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2351804071100963168

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

342C18D899255A6DBD24141DB02F492BBD8646DA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa KADOSH REBOBINADORA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 14.034.732/0001-07, situada à RUA FLORIANÓPOLIS, 557 – BAIRRO GUANABARA – JOINVILLE/SC – CEP 89.207-000, telefone (47) 3426-1360, declara para fins de prova junto à órgãos públicos, que a empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum - Fundos - Joinville/SC - CEP 89.210-681, Fone (47) 98801-1598, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 51.804.071/0001-88, inscrição estadual 262470799, forneceu à essa empresa os itens abaixo discriminados, tendo cumprido plena e satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos, não havendo nada que a desabone e que tenha ferido os princípios morais e/ou legais relativos à negociação:

1) FERRAGENS E FERRAMENTAS

- FURADEIRA DE IMPACTO 500WATTS GOODYEAR GY-DI-10600-3 220v.....01 UN

2) CONJUNTO MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS

- MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PERIFÉRICA SCHULZ MPS 25.....01 UN

3) ÁUDIO E VÍDEO/INSTRUMENTOS MUSISCAIS

- MICROFONE COM FIO HARMONICS MDC201.....01 UN

- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH LENOXX CA60.....01 UN

JOINVILLE/SC, 12 de setembro de 2023.


NOME: MÁRCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 970.341.009-00
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA

CARIMBO DO CNPJ

KADOSH Rebobinadora de Motores
 Elétricos Ltda.
CNPJ: 14.034.732/0001-07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMBORIÚ - DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 - DAP/CAMB (11.01.03.01.02)

Nº do Protocolo: 23350.000869/2024-65

Camboriú-SC, 08 de março de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, CNPJ Nº **10.635.424/0004-29**, situado à RUA JOAQUIM GARCIA, s/n ? CENTRO ? CAMBORIÚ/SC ? CEP 88340-055, telefone (47) 2104-0800, declara para fins de prova junto à órgãos públicos, que a empresa **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum - Fundos - Joinville/SC - CEP 89.210-681, Fone (47) 98801-1598, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 51.804.071/0001-88, inscrição estadual 262470799, forneceu à esta instituição o item abaixo discriminado, conforme Nota Fiscal Nº 0004, tendo cumprido plena e satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos.

1) EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO

- KIT (PAR) CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA AT 12 250 POP BLUE/CE 12 250 POP.....01 UN

Por ser verdade firmo o presente.

Att.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 16:50)
MARCEL AMARAL DAOUD
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/CAMB (11.01.03.01.02)
Matrícula: 1758027

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **cad4c82776**



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MATERIAIS E PATRIMONIO - GP
DIVISAO DE ALMOXARIFADO - GP - DIALM-GP
Avenida Guarapuava, 800 - CEP 85053-525 - Guarapuava - PR -
Brasil
Telefone: (42)3035-8079 - www.utfpr.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.101.873/0013-23, ATESTA para os devidos fins, que a empresa ELITE SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.804.071/0001-88, entregou no prazo o material referente ao Registro de Preço nº 26/2023, empenho 2023NE000299, referente à aquisição de 01 Elevador Automotivo de Colunas, para o Campus Guarapuava, conforme Processo Administrativo nº 23064.048164/2023-73, não existindo até o momento qualquer fato que desabone a entrega do material pela contratada.

Guarapuava, 08 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente por

LUIS FERNANDO SEQUINEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO SEQUINEL, DIRETOR(A)**, em (at) 11/03/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4060476** e o código CRC (and the CRC code) **9A7E7026**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Seção de Patrimônio do Campus Nova Friburgo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.804.071/0001-8, inscrição estadual 26247079, sediada na Rua Fátima, 175 - Bairro Itaum - Fundos - Joinville/SC - CEP 89.210-681, forneceu, de maneira satisfatória, ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), CNPJ nº 42.441.758/0001-05, os equipamentos discriminados abaixo:

Processo nº 23063.006198/2023-09 – Empenho 2023NE001206 - Campus Nova Friburgo

Descrição do material fornecido:

CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL CANON EOS SL3

Quantidade fornecida: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 4.520,90

TRIPÉ FOTOGRÁFICO WF INCOFLASH:

Quantidade fornecida: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 1.189,91

Valor total: R\$ 5.710,81

Sendo só para o momento, ficamos à disposição para maiores informações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2024.

De acordo,

Jacqueline Nidecker Thurler Pinto
Responsável pelo ateste da Nota Fiscal

CNPJ nº 42.441.758/0001-05

Endereço: Avenida Maracanã, 229 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.

Mauricio Saldanha Motta

Diretor-geral do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jacqueline Nidecker Thurler Pinto**, GERENTE - CD4 - GERAD-NF, em 08/03/2024 11:20:37.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 12/03/2024 15:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25932

Código de Autenticação: f5dfa1e471



Avenida Governador Roberto Silveira, 1900, Prado, NOVA FRIBURGO / RJ, CEP 28635-000

<http://www.cefet-rj.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - GEPOM/DREX/SR/PF/SE

Processo nº 08520.005256/2023-41

Interessado: GRUPO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - GEPOM/DREX/SR/PF/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 34359022/2024-GEPOM/DREX/SR/PF/SE

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DA CONTRATADA

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
2. CNPJ	51.804.071/0001-88
3. ENDEREÇO	Rua Fátima, 175, Fundos, Bairro Itaum, CEP 89.210-681, JOINVILLE/SC

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	Superintendência da Polícia Federal em Sergipe
6. UASG	200344
7. CNPJ	00.394.494/0041-23
8. UNIDADE REQUISITANTE	GEPOM/DREX/SR/PF/SE

DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)

9. NÚMERO/ANO		10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	
---------------	--	--	--

11. OBJETO

12. VIGÊNCIA	____/____/____ a ____/____/____	13. PRORROGAÇÕES	1º TA: ____/____/____ a ____/____/____ (SEI Nº ____) 2º TA: ____/____/____ a ____/____/____ (SEI Nº ____) 3º TA: ____/____/____ a ____/____/____ (SEI Nº ____) 4º TA: ____/____/____ a ____/____/____ (SEI Nº ____) 5º TA: ____/____/____ a ____/____/____ (SEI Nº ____)
--------------	---------------------------------	------------------	--

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Quantitativo Atualizado)

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1 COLCHÃO DE SOLTEIRO D45	78x188x18	02	UNIDADE	1.187,80
2 LIXADEIRA ANGULAR	STANLEY 2.200W	01	UNIDADE	782,90
....				

DADOS DA EXECUÇÃO (preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante)

15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	_ 30/01/2024 a	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO () EXTINTO		
17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO					
ITEM	DETALHAMENTO		Q U A N T I D A D E		
1					
2					
3					
.....					
18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO					
Declaramos que o fornecimento do material ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.					
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
P R O C E S S O	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS					
Atestamos que a CONTRATADA referenciada forneceu o material especificado em condição de novo, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução					
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS					
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)					
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.					
ASSINATURAS					
Gestor de Contrato	Execução do Autoridade Signatária do Contrato				

ANDRE FERNANDES BRITTO
Perito Criminal Federal
Chefe Substituto do GEPOM/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por ANDRE FERNANDES BRITTO, Perito(a) Criminal Federal, em 14/03/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34359022&crc=04DB4BCE.
Código verificador: 34359022 e Código CRC: 04DB4BCE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SFS - COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2024 - CPALM/SFS (11.01.08.06)

Nº do Protocolo: 23476.000459/2024-06

São Francisco Do Sul-SC, 28 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.804.071/0001-88, forneceu o(s) seguinte(s) material(is):

Seq.	Descrição do Material	Quantidade	Valor Total
1	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF KADOSH K502M	2	R\$3.600,00

Atestamos a quantidade e qualidade do(s) material(is) fornecido(s) e o cumprimento do(s) prazo(s) de entrega(s), conforme detalhes constantes na Nota Fiscal nº 48, emitida em 13/06/2024, na Nota de Empenho 2024NE000053 e no Processo Administrativo nº 23476.000389/2024-88. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 09:32)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR - TITULAR
DAP/SFS (11.01.08.01.02)
Matrícula: 1458830

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 09:04)
VALDINEI CECILIO
COORDENADOR - TITULAR
CPALM/SFS (11.01.08.06)
Matrícula: 1888524

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **75d2c7bdc3**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO - SJDF-NULIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em face da delegação de competência que me foi outorgada pela Portaria DIREF 206/2023, de 21/03/2023, atesto, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 51.804.071/0001-88, forneceu à **Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal**, situada no SAUS, Quadra 02, Bloco “G”, por meio da Nota de Empenho 2024NE000445, proveniente do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 90016/2024, o seguinte produto:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Expositor de banner do tipo Kit Box Truss: Kit box Truss; confeccionado em aço galvanizado; com galvanização eletrolítica, com brilho e proteção contra ferrugem; pesando menos de 100 kg; com solda robotizada; composto de quatro torres de 1,5 metros x 25 cm, duas torres de 1 metro x 25 cm com face lateral e duas bases quadradas medindo 70 x 70 cm; perfis tubulares: Tubos principais de 1 pol e secundários de 3/4 pol, espessura tubular de 1,20mm, chapas 3mm reforçadas; com todos os parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios. MARCA: METALURGICA LOURENÇO MODELO/VERSÃO: BOX TRUSS Q25	04	Un	2.749,00	9.916,00

Declaro que, até o presente momento, não há nada que desabone, comercial e tecnicamente, a empresa.

Suely Fernandes Ricardo Cardoso
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Suely Fernandes Ricardo Cardoso, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/12/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21860620** e o código CRC **9DC53BA8**.